



ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO

Cloroquina, Hidroxicloroquina, Azatioprina, Ciclosporina, Ciclofosfamida,
Danazol e Metotrexato

- Via **original** do **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.
Obs.: **TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!**
- Receita Médica**, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.
- Cópia** de **Exames** complementares mais recentes que comprovem a solicitação, ou seja, que confirmem o diagnóstico:
- **Para todos:** Eletrocardiografia; urina tipo I (EAS, rotina de urina); proteinúria de 24h; hemograma completo com plaquetas; Contagem de reticulócitos; VHS; FAN, Anti-DNA, Anti-SM; Anticardiolipina (IgG e IgM) ou VDRL (FTA-ABS se VDRL POSITIVO); Anti-Ro/SSA; Anti-La/SSB e Anti-RNP.
 - **Para Ciclosporina:** Creatinina, HIV e BHCG para mulheres em idade fértil
 - **Para Danazol:** AST (TGO), ALT (TGP), creatinina e BHCG para mulheres em idade fértil.
 - **Para Metotrexato:** AST (TGO), ALT (TGP), ureia, creatinina, fosfatase alcalina e BHCG para mulheres em idade fértil.
 - **Para azatioprina e Ciclofosfamida:** HIV; BHCG para mulheres em idade fértil.
 - **Para Hidroxicloroquina e cloroquina: exame oftalmológico.**
- Cópia dos Documentos Pessoais** do paciente: **R.G.** e **Cartão do SUS**. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.
- Cópia do comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico ou uma Declaração de Residência.
- Via **original** do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

**PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E UTILIZAR NOME GENÉRICO DO(S)
MEDICAMENTO(S)**

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, não sendo aceito os pedidos identificados pelo nome comercial.

ATENÇÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!